



Camara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/83.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Município de FORMOSA DO OESTE, referente ao exercício de 1981.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, promulgo o seguinte,

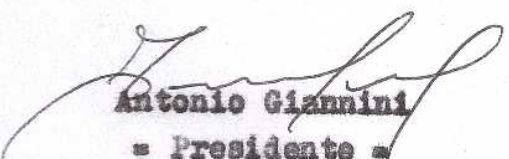
D e c r e t o:

Art. 1º - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 16, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o parágrafo 8º do artigo 130 da Lei Complementar nº 2 - de 18 de junho de 1973 (Lei Orgânica dos Municípios do Paraná), fica aprovado a Prestação de Contas do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 1981.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 25 de maio de 1983.


Antonio Giannini

- Presidente -


Francisco Batista dos Santos

- 1º Secretário -